BOLETIM MAÇONICO

GR∴ OR∴ DO AMAZONAS E ACRE

PUBLICAÇÃO MENSAL

EXPEDIENTE

DIRECTOR-GERENTE
Pedro A. de Amorim

CORPO REDACIONAL
Prof. Agnello Bittencourt
Dr. Benjamin M. de Souza
Dr. Francisco Menezes
Virgilio Xavier de Souza
Celino Menezes

ASSIGNATURAS:

Capital:
Por anno . . . . . . 10$000
N.º avulso . . . . . 1$000
N.º atrazado . . . . . 2$000

Interior:
Por anno . . . . 12$000

As assignaturas, são pagas adeantadamente e começarão a qualquer tempo, terminando sempre em Maio.

Toda e qualquer correspondencia, deverá ser endereçada ao Director-gerente, Caixa Postal, N.º 362 – Gr.·. Or.·. do Amazonas e Acre.

A Redacção não se responsabilisa por qualquer publicação que não esteja dentro das normas maçonicas, bem como os originaes, embora não publicados, não serão devolvidos.

BOLETIM MAÇONICO

SOB OS AUSPICIOS DO GR∴ OR∴ DO AMAZONAS E ACRE

(Segunda phase)

ORGAM OFFICIAL DE PROPAGANDA MAÇONICA

ANNO 2	24 DE JULHO DE 1935	N.º 14

DECRETO N.º 40

Nós, Desembargador Hamilton Mourão, Sob∴ Gr∴ Mestr∴ do Gr∴ Or∴ do Amazonas e Acre, etc.:

FAZEMOS SABER a todas as LLoj∴ e MMaç∴ da Obediencia, para que cumpram e façam cumprir que, usando das attribuições que nos são conferidas pela Constituição; e

CONSIDERANDO que a Constituição da Republica, promulgada em 16 de Julho de 1934, vedando, no seu art. 108 § 1.º lettra b), o alistamento eleitoral das praças de «pret», assegura, todavia, expressamente, esse direito politico aos sargentos do Exercito e da Armada e das forças auxiliares do Exercito, bem como aos alumnos das escolas militares de ensino superior e aos aspirantes a official;

CONSIDERANDO, por outro lado, que a Constituição do Grande Oriente do Amazonas e Acre, promulgada em 7 de Agosto de 1927, declarando, no seu art. 5, quaes as condições exigidas para que alguem possa se iniciar na Maçonaria, não contem nenhum dispositivo que, expressa ou tacitamente, véde áquellas pessôas a sua admissão no seio da Ordem;

CONSIDERANDO que, gozando as referidas pessôas da plenitude de seus direitos civis e politicos, que lhes são assegurados pelas leis do Paiz, é justo que aspirem igualmente a honra de serem admittidos como Maçons;

DECRETAMOS

ad referendum da Soberana Assembléa Geral;

Art. 1.º — Os sargentos do Exercito e da Armada e das forças auxiliares do Exercito, bem como os alumnos das escolas militares de ensino superior e os aspirantes a official, desde que satisfaçam os re-

quisitos exigidos pelo art. 5.º da Constituição deste Grande Oriente, podem ser admittidos como membros de qualquer Off.·. da Obediencia.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Muit.·. Pod.·. Ir.·. Gr.·. Secr.·. Geral fica incumbido da notificação e publicação deste Decreto.

Dado e passado no Gabinete do Grão-Mestrado do Gr.·. Or.·. do Amazonas e Acre, em Manáos, Capital do Estado do Amazonas, séde dos PPod.·. CCent.·., aos 11 dias do mez de Julho de 1935 (E.·. V.·.).

DESEMBARGADOR HAMILTON MOURÃO,
Sob.·. Gr.·. Mestr.·.

DR. ELVIRO DANTAS CAVALCANTE,
Gr.·. Secr.·. Ger.·.

CORONEL JOSÉ GONÇALVES DIAS,
Gr.·. Chanc.·.

A posse do Sob.·. Gr.·. Mestr.·. e seu Adj.·.

NO dia 24 do mez transacto, realisou-se com excepcional solemnidade, a cerimonia da posse do Gr.·. Mestr.·. e Gr.·. Mestr.·. Adj.·. da Maçonaria Amazonense, Srs. Desembargador Hamilton Mourão e Professor Agnello Bittencourt, demais GGr.·. DDignat.·., assim como dos VVen.·., LLuz.·. e OOff.·. das LLoj.·. de Manáos.

Esse acto effectuou-se conforme determina o Rit.·., tendo avultada assistencia.

O BOLETIM fez-se representar por um dos seus redactores.

A viuva do Maçon e o Rei

(Facto historico)

OS officiaes prussianos, e especialmente aquelles que são Maçons, nunca se cançam de relatar anedoctas que façam realçar as melhores e mais imponentes qualidades de seu reverenciado monarcha Frederico, o Grande.

O seguinte interessante incidente me foi contado por um ancião official allemão, de cuja verdadeira, ardente e constante amizade hei gozado de vinte annos.

Ambos eramos Maçons, e estavamos conversando sobre a excel-

lencia da caridade maçonica, quando um recordou a seguinte anedocta e me assegurou que havia visto, em poder de um neto do primeiro dono, a joia em questão:

Um dia, proximo ao anoitecer, uma mulher de meia edade, pobre, porem decentemente vestida, entrou na tenda de um respeitavel joalheiro de Potsdam, e, havendo chamado o dono á parte, lhe mostrou uma joia, que desejava empenhar para obter, por emprestimo, uma corôa.

O objecto era de prata e a sua fórma de um alfinete, que representava uma trolha e um macete, suspensos por tres cadeias triangulares, a esquadria e os compassos.

Era a insignia de um Maçon que havia presidido uma Loja de Maçons legalmente constituida; em summa, uma verdadeira joia de Mestre, do paiz e época actual.

O joalheiro examinou a joia, calculando que a prata que continha não pezaria mais que a moeda pedida e que o crystal collocado dentro do esquadro e dos compassos, era comparativamente de nenhum valor. Logo sacudiu a cabeça em signal de duvida.

— Porque vem a senhora a mim? Perguntou o joalheiro á mulher em tom de mau humor. Não sabe a senhora que taes negocios pertencem áquelles que emprestam dinheiro sobre penhores?

— Ah! meu senhor, — replicou ella em tom triste, porem decidido. — Sei que é certo o que o senhor disse, porém não conheço a nenhum desses usurarios que seja Maçon. Tenho um filhinho enfermo em casa e necessito muito da quantia que hei pedido. Disseram-me que o senhor é Maçon e supponho eu que o senhor reconheceria n'esta joia um merito maior, que seu valor intrinseco, eis o que aqui me trouxe, a ver se me soccorria nesta angustiosa emergencia. Tendo um filho que agora se acha n'um corpo do exercito, fóra daqui, e que a redimirá por mim, com bons interesses, quando regressar á casa.

O joalheiro não era homem de grande coração. Provavelmente havia entrado na fraternidade Maçonica, visando calculados interesses. E demais, o desgostára evidentemente a idéa de uma pobre mulher querer dar-lhe instrucções acerca de seus deveres.

Devolveu-lhe a joia, dizendo-lhe, que não queria compromettter seu nome e reputação, entrando em semelhante negocio: que se a gente o soubesse o qualificaria de judeu usurario.

A mulher havia já recolhido a joia e se retirava, quando um cavalheiro de alguma edade, que havia entrado sem ser notado pelo joalheiro, se adiantou e a deteve. Na apparencia não era sympathico, e quando a pobre viuva viu que o dono da tenda empallideceu repentinamente, receiou pela sua situação.

O estrangeiro era um homem de mais de sessenta annos, trajava

mões e Volney Varzim Simões; da *Amazonas:* Wilkens Vianna Barbosa, Vicemar Vianna Barbosa e Jocelen Vianna Barboza; da *Conciliação Amazonense:* Mario Neves Pereira Barretto, Lucio Neves Pereira Barretto, Paulo Neves Pereira Barreto, Romulo Raymundo das Neves Menezes, Reynaldo das Neves Menezes, Haroldo Vianna Costa, Heraldo Vianna Costa, Osyris da Cunha Passos Gomes, Emmanuel da Cunha Passos Gomes, Hiran Farias, Jacob Abraham Cohen, Raymundo Rodrigues Guimarães, Raymundo Nonato dos Santos Pinheiro Machado e Moysés Sabbá; da *Rio Negro:* Guilherme Garcia Gomes, Alcides Flonrencio do Amaral, Luiz Americo Mestrinho Netto e Celino Menezes Filho.

O Gr.·. Orad.·. Dr. Benjamin de Souza, pronunciou brilhante discurso alusivo ao acto, agradecendo a presença da famitia amazonense alli reunida, a quem saudou calorosamente. Um dos novos *Lowtons,* o interessante e vivaz menino Luiz Americo Mestrinho Netto, com admiravel presença de espirito, deixando a todos magnificamente impressionados, arrancando ao terminar, uma demorada salva de palmas, pronunciou o seguinte discurso:

«Soberano Grão Mestre:

Humilde interprete dos meus companheiros de adopção, quero testemunhar á Maçonaria Amazonense, na pessôa de sua maior Dignidade, os nossos mais puros e vivos agradecimentos pela honra insigne que acabamos de merecer, ingressando na Tenda da Liberdade, da Igualdade e da Fraternidade como filhos adoptivos da Maçonaria e como futuros operarios do Laboratorio da Verdade, da Caridade e da Justiça.

O Grande Architecto do Universo tornará indelevel em nossos corações a lembrança desta festa de amôr, muito sensivel á nossa imaginação e bastante commovedora e grata aos nossos paes.

Com o auxilio desse mesmo Grande Architecto havemos de cumprir fielmente as promessas dos nossos padrinhos, á cujo lado esperamos poder trabalhar mais tarde em beneficio da Humanidade.

Estamos orgulhosos, Soberano Grão Mestre, porque a Maçonaria acaba de fazer comnosco aquillo que Jesus fazia constantemente com as creanças de seu tempo, atravez destas palavras:—«DEIXAE VIR A MIM AS CREANCINHAS E NÃO AS EMBARACEIS, PORQUE DAS TAES É O REINO DOS CEUS».

Durante e após o cerimonial, uma orchestra regida pelo Ir.·. Ermelindo Silva executou um programma caprichosamente organisado. A todos, foi depois, servido doces e bebidas em profusão.

MENSAGEM

DO

Sob.·. Gr.·. Mestr.·. Desembargador Hamilton Mourão

Apresentada em Sess.·. de Poss.·. da Sob.·. Assembl.·. Ger.·. do Gr.·. Or.·. do Amazonas e Acre, em 24 de Junho de 1935

PPod.·. IIr.·. GGr.·. DDignit.·., GGr.·. OOff.·., IIIl.·. e VVen.·. RRepr.·. das LLoj.·. desta Obed.·.

Meus presados Amigos e IIr.·.:

ELEITO, pelo voto unanime do povo maçonico desta obediencia, e agora empossado no cargo de Grão Mestre do Grande Oriente do Amazonas e Acre, não me pude ainda explicar convenientemente, de modo satisfatorio, o «porque» de tão honrosos suffragios, por força dos quaes, eu, maçon dos mais inexpressivos, sem serviços relevantes e meritorios que justificassem tal escolha, sou elevado ao posto culminante de nossa Sublime Ordem.

Em consciencia, só uma explicação encontro para semelhante facto: — Minha eleição foi dictada pura e simplesmente, por vossa bondade, pela generosidade de vossos corações, que viram em mim merecimentos que eu proprio ignoro se possuo.

Uma vez, porém, que suffragastes o meu obscuro nome, não me resta senão acatar e respeitar vossa vontade soberana, pelo que aqui estou, muito embora reconheça que minhas energias physicas e moraes vão arcar com o pêso de uma enorme responsabilidade; tanto maior quanto, aquelles a quem tenho a honra de succeder, são os nossos eminentes e muito illustres irmãos — Desembargador Gaspar Guimarães e Doutor Antonio Monteiro de Souza, cuja obra, na suprema direcção deste Grande Oriente, pelo seu vulto, pelo seu extraordinario brilho, poderá, talvez, com esforço e bôa vontade, ser igualada, jamais, porém, superada por quem quer que seja, muito menos por mim.

Como, entretanto, a vossa responsabilidade, por me haverdes elegido, não é menor que a minha, confio que, para resalval-a, me auxiliareis a executar a ingente tarefa que me impuzestes, afim de que ella possa ser levada a bom termo. Assim efficazmente ajudado, guiado pelas sabias licções que nos legaram aquelles eminentes irmãos, e contando com o inestimavel auxilio que, estou certo, não me negará o illustre

professor Agnello Bittencourt, Emin.·. Gr.·. Mestr.·. Adj.·., commigo eleito, renovo a promessa de fazer tudo quanto em mim caiba para, no desempenho honesto do mandato que me outhorgastes, jamais me afastar do solemne compromisso ha pouco prestado, de, *por minha honra, cumprir e fazer cumprir a Constituição e as Leis do Grande Oriente do Amazonas e Acre, promovendo o engrandecimento e a prosperidade da Maçonaria*».

Isto posto, ao encetar a jornada que vou emprehender, cumpre-me, respeitando as praxes estabelecidas, dizer-vos, a guisa de plataforma, algumas palavras, fazendo sentir desde logo que não tracei nenhum programma, por isso que já temos um, que é necessario executar até o fim, e este é o que foi elaborado por meu grande antecessor — Desembargador Gaspar Guimarães, lido em 24 de Junho de 1923, por occasião de sua posse como Soberano Grão Mestre deste Grande Oriente, programma esse que, a meu ver, consubstanciando tudo quanto é necessario fazer para attingirmos os altos objectivos de nossa Sublime Ordem, é ainda hoje de inteira actualidade.

Havendo, pois, esse magnifico programma, resta-me apenas continuar a executal-o, seguindo-o á risca; mesmo porque entendo, que, nenhuma obra, poderá ser solidamente edificada, sem que haja a mais perfeita unidade de vistas entre os seus constructores, os quaes, uma vez traçado um plano, não deverão se afastar das regras do Mestre experimentado que o houver traçado, porquanto, desde que haja falta de unidade, essa obra poderá vir a ser uma construcção, mas uma construcção informe e monstruosa.

Ademais, sem continuidade nada se constróe. Na verdade, começar hoje uma construcção util e abandonal-a amanhã, inacabada, para encetar outra, embora tambem de utilidade, simplesmente pela vaidade de innovar, de fazer cousa pessoal, não é sensato e nem honesto.

A unidade e a continuidade de seu primitivo plano. — eis a razão da subsistencia da grande obra da Maçonaria Universal, monumento imponente que, atravez dos seculos, apezar de todas as vicissitudes por que tem passado, apezar de todas as tremendas luctas em que se tem empenhado, exaltando a virtude e condemnando o vicio, ha permanecido firme e inabalavel em seus fundamentos, desafiando as intemperies.

A falta de unidade e de continuidade, — eis, por outro lado, a causa do fracasso de muitos emprehendimentos, como no mundo profano se pode observar a cada instante.

Devemos, pois, manter a unidade e a continuidade da obra Maçonica traçada nas paginas magnificas daquelle luminoso e importantissimo documento, cujas salutares recommendações — algumas já hoje realisadas, tal o voto secreto, a maior conquista da Revolução

Brasileira de 1930—eu reiteiro, porque ellas concretisam os Ideaes Maçonicos de Liberdade, Igualdade e Fraternidade entre os homens.

Assim, é mistér continuarmos a combater a tyrannia e a oppressão, seja qual fôr a forma por que ellas se manifestem e pretendam cercear as liberdades dos cidadãos; a reprovar e repellir toda e qualquer supremacia de castas, de raças, de religiões, geradoras de desigualdade entre os homens; a pregar a solidariedade humana e o amor, cultivando o altruismo, os sentimentos generosos, a modesta e deslumbrante flôr da caridade.

Esses elevados objectivos nós os attingiremos combatendo tenazmente a anarchia, ás falsas doutrinas politicas, que, sob o rotulo de nivelamento das classes, procura subverter a ordem social, pugnando pela paz universal, pelo desapparecimento da guerra, o que, embora pareça uma utopia inattingivel, poderá um dia ser conseguido desde que todos os povos adoptem o salutar principio de derimirem suas contendas internacionaes por meio do arbitramento; trabalhando com maior interesse ainda para obstar as luctas intestinas, fratricidas, acabando com os dissidios que as provocam, cumprindo sobre este ponto, darmos nós o exemplo, congraçando, cada vez mais, a grande familia maçonica; divulgando, quanto possivel, dentro de nossas forças economicas, a instrucção e o ensino technico, entre o povo, combatendo, assim, o analphabetismo, que, por sua enorme percentagem, é a maior vergonha do Brasil. Neste particular, seja cada um de nós o campeão esforçado dessa Cruzada Patriotica, que deve começar por nossas proprias casas, ensinando a lêr a nossos filhos, a nossos famulos, a quantos viverem sob nossa dependencia, de forma a podermos dizer com justificado orgulho que em casa de maçon não existem analphabetos; emfim, semeando a esmola discreta entre os desamparados, notadamente entre a pobreza envergonhada, que curte as mais prementes necessidades, por pejo de estender a mão á caridade publica.

Eis, irmãos e smigos, algo do que temos a fazer. E' muito, mas não é tudo.

Antes, porém, de mettermos mão á essa ingente obra, precisamos preparar convenientemente os nossos obreiros, de modo que cada qual comprehenda e execute a tarefa que lhe fôr distribuida. Impõe-se o aperfeiçoamento moral do povo maçonico, extremando-o do que fôr vicioso e máo, pelo que devemos começar com o maior rigor, que necessitamos ter, na escolha dos novos maçons, chamando ao seio de nossa Sublime Ordem somente aquelles que sejam dignos da honra de ahi ingressarem. Só os homens que, em verdade, sejam livres e de bons costumes, possuem as energias indispensaveis ao desbastamento da pedra bruta. Só esses merecem a nossa escolha.

Com obreiros assim preparados attingiremos, sem duvida, os

sublimes objectivos de nossa Ordem e a Maçonaria, cumprindo a missão a que se impoz desde as eras mais remotas, continuará a ser uma das grandes forças propulsoras do progresso, do desenvolvimento physico, moral e intellectual da Humanidade.

Terminando, eu vos saúdo, meus irmãos, rogando ao Supremo Architecto do Universo que derrame suas bençãos sobre vossas cabeças, sobre vossas familias, sobre o Estado do Amazonas, sobre o Brasil, sobre o Orbe e, particularmente, sobre a Maçonaria.

Nos meandros da theosophia

Uma invenção japoneza prevista num livro do Desembargador Gaspar Guimarães

E' da lavra do illustrado Desembargador Gaspar Antonio Vieira Guimarães, Eminente Gr.·. Mestr.·. Hon.·. do Gr.·, Or.·. do Amazonas e Acre, uma excellente obra intitulada «Noções Theosophicas». Esse livro que foi divulgado largamente no nosso paiz, transpondo depois as nossas fronteiras, alcançou, como era de esperar, dados os conhecimentos profundos, do seu autor sobre theosophia, o mais retumbante successo. E' que o Desembargador Gaspar Guimarães, alongou-se brilhantemente sobre essa sciencia, argumentando com dados positivos em todo o seu emmaranhado.

Não ha muito, no Japão, foi construido um motor a ar liquido. Isso lêmos em um diario da Capital Federal, que diz:

«Contrariamente aos motores de gazolina, nos quaes as explosões se acompanham de altas temperaturas, o novo motor funcciona com temperaturas a gráo zero. O ar liquido é contido num pequeno reservatorio metallico. O principio de funccionamento baseia-se na utilisação das differenças de temperaturas entre o ar liquido e o ar ambiente. Na passagem do ar liquido ao estado gazoso, produz-se uma forte pressão, que accelera os pistons do cylindro de um motor normal. A descoberta causou sensação».

Ora, esta descoberta japoneza está antecipadamente prevista na obra «Noções Theosophicas», do illustre theosophista Desembargador Gaspar Guimarães, á venda nas livrarias desta cidade, onde se lêm textualmente á pags. 9 e 10, os conceitos: «... tome-se um blóco de gelo apparentemente inerte. Colloque-se este por exemplo, em contacto com o ar liquido, cuja temperatura é de cento e oitenta gráos

abaixo de zero. Passando o blóco de gelo a ser um corpo muito quente, o ar liquido entra rapidamente em ebulição, podendo o vapor decorrente pôr a funccionar motores capazes de accionar dynamos com que serão obtidas correntes electricas susceptiveis de fundir e valorizar metaes»...

Vê-se pois, os aperfeiçoados conhecimentos do honrado escriptor, profundamente enfronhado nos meandros da Theosophia.

BOLETIM SOCIAL

REGISTRAMOS para o mez de Agosto, os anniversarios natalicios dos seguintes Ir.'.:

1 — José Abraham Israel.

2 — José Alves dos Santos e Adolpho Barbosa Leite.

3 — Francisco Chagas Leopoldo Menezes, Diamantino Augusto de Menezes e Francisco Xavier da Silva Terra.

4 — Joaquim Moraes Bittencourt.

5 — Antonio da Rocha Agra.

6 — Theodomiro Campos, Cyrillo Rodrigues, José da Camara Leme, Benjamin A. Sandoval M. e Sebastião José Muzio de Paiva.

7 — Dr. Lucano Antony e José de Almeida Pimentel Salles.

8 — Gentil Oliveira Lima, Dr. Raymundo de Carvalho Palhano, Antonio Joaquim de Carvalho, Tufic Assad Bachir e Frederico Fernandes Valerio.

9 — Antonio Paes do Amaral, Manuel Rodrigues Dias e Dr. Ambrozio Moyses Ezaguy.

10 — Antonio Manuel Moraes.

11 — Francisco Bayma do Lago, Manuel Ferreira da Silva Guimarães e Alvaro Brilhante Laborinho.

12 — Alberto de Queiroz.

13 — Dr. Miguel Cardinali e Dr. Theodoro Gonçalves Netto.

14 — Tancredo Moreira Lima, Manuel Euzebio de Barros, José Mendes Marnann, José Honorato Ferreira e Francisco Alves dos Santos.

15 — Coronel Pedro José de Souza, Americo Casara, Ernest Hauradou, Antonio Marques Ribeiro, Tobias Antonio Mousse, José Ignacio Aguiar, Commandante Luiz Tirelli, Naiff Morech e José da Silva Dantas.

17 — Dr. Arthur Cezar Moreira de Araujo.

18 — Joaquim Penha Rodrigues, Luiz Bezerra Menezes, Affonso Alves Galvão, Adelino Fonseca e Tufic Assad Bachir.

19 — Cicero Saraiva Leão Feitosa, Dr. Analio de Mello Rezende, Luiz de Souza Leite e Luiz Medeiros.

20 — Dr. Adriano Augusto de Araujo Jorge, Samuel Arambula Bueno.

21 — Clovis Albuquerque Prado e Juan Mamel Suarez.

22 — Alipio Honorato Ferreira Mininea, Antonio Alves Pereira, Leopoldo Manuel da Silva Neves, Luiz Teixeira Alves, José Edmundo Seixas e Guilherme Ruiz Ribas.

23 — José da Costa Gadelha, Antonio Augusto Pinto, Pedro Romeu Perez e Marcos Ezaguy.

24 — Dr. Manuel Barbosa Gesta e José Ferreira da Silva.

25 — Manuel Marques da Silva, Aysef Rachid Salmen, Cesare Veronesi, Luiz Cavalcante e Luiz A. Cuenca.

26 — René Robiquet, Faancisco Levy Alves de Moura e Napoleão Wanderley da Silva Costa.

27 — José de Souza Azevedo, Ibrahim Ohab, e José Botelho de Souza.

28 — Manuel Joaquim Lopes Filho e Dr. Manuel Adolpho Pereira Gomes.

29 — Philippe Joaquim de Souza Netto, Luiz Moreira, José Augusto Maia e Augusto Leitão de Albuquerque.

30 — José Raymundo Maciel e João Soares da Silva.

31 — Coronel José Gonçalves Dias, Angelo Pires de Carvalho Antonio Vilhena da Costa e Joaquim Nogueira da Costa.

INICIAÇÃO

AS BBen.·. LLoj.·. *Rio Negro* e *Esperança e Porvir*, realisaram, conjunctamente no dia 29 do mez transacto, uma Sess.·. Mag.·. de Inic.·.

Ingressaram para a Ord.·. Maçon.·. tres novos OObr.·. sendo dois para a *Rio Negro* e um para a *Esperança*. O acto teve a presidil-o o Sob.·. Gr.·. Mestr.·. Desembargador Hamilton Mourão, sendo assistido por elevado numero de OObr.·.

Os VVen.·. e demais LLuz.·. daquellas OOff.·., foram prodigos em gentilezas com todos quantos alli se achavam presentes.

O BOLETIM, representou-se.

A Maçonaria teve o poder de fundar a mais sã philosophia, fazendo germinar as ideas de S. Vicente de Paula, Thomaz de Aquino e, mais tarde, Bossuet, Fenelon e Chateaubriand, que inundam de pura luz o orbe inteiro. — ***Padre J. S. Nascimento Farias.***

Relatorio apresentado pelo Sob.·. Gr.·. Mestr.·. Adj.· ; no exercicio de Grão-Mestr.·., á Sob.·. Assembl.·. Geral, em sessão de 24 de Junho de 1935:

«Em cumprimento ás disposições constitucionaes, venho elucidar em ligeira synthese esta Aug.·. Assembl.·. sobre a situação em que se acha o Gr.·. Or.·. do Amazonas e Acre, no momento em que vou passar os encargos da sua administração a hombros mais competentes e valiosos assim como dar outros esclarecimentos pelos quaes os seus membros poderão informar ás respectivas LLoj.·., das quaes são dignos representantes, que a alta direcção não poupa esforço para cumprir o seu dever, honrando a confiança nella depositada.

Sendo o ultimo relatorio que tenho a honra de vos dirigir neste posto, permitti lembrar que fui eleito a 30 de Setembro de 1926, para completar o triennio iniciado a 24 de Junho do mesmo anno, em consequencia do prematuro fallecimento de nosso saudoso Ir.·. Henrique Taborda de Miranda, havendo sido reconduzido neste alto cargo, em successivas eleições, até esta data.

Ainda que eleito para o posto de méro substituto eventual do Gr.·. Mestr.·., em ligeiros impedimentos, tive entretanto de arcar com a delicada responsabilidade deste encargo por mais de tres annos consecutivos, responsabilidade tanto maior quanto occupára uma funcção a que déra todo o brilho e a mais elevada distincção, essa poderosa cerebração que é o nosso Pod.·. Ir.·. Desembargador Gaspar Antonio Vieira Guimarães, cujo mandato tambem hoje termina.

Bem sabeis que sua saude privou infelizmente a nossa Ord.·. das suas luzes e da sua operosa dedicação desde 2 de Julho de 1931, quando assumi o cargo do qual estou a dar-vos conta neste momento.

Uma vez á testa da direcção superior do nosso Gr.·. Or.·. graças á inexcedivel cooperação dos auxiliares deste Alto Corpo Symb.·., consegui conduzil-o, sem explendor é verdade, mas, mantendo-o no pé de franca prosperidade, ordem e efficiencia em que se acha, como podereis vos certificar.

E' assim que neste lapso de tempo o Gr.·. Or.. foi augmentado com a fundação de mais cinco Off.·. em que se agruparam varios OObr.·. esparsos pelo interior e que vieram concorrer com o seu zelo para maior valia da nossa Sub.·. Inst.·.. São ellas as seguintes: *Fraternidade Coaryense*, ao Or.·. de Coary, fundada a 21 de Junho de 1931; *Arautos do Bem*, ao Oriente de Labrea, fundada a 19 de Agosto de 1932; *Sentinella da Ordem*, ao Or.·. de Bocca do Acre, fundada a 5 de Fevereiro de 1933; *Gloria de Hiram*, ao Or.·. de Itacoatiara, fundada a 27 de Abril de 1934 e *Rio Mar*, fundada a 29 de Julho de 1934, as quaes foram registradas sob os numeros 27, 28, 29, 30 e 31, respectivamente.

Possuimos, portanto, sob a jurisdicção deste Gr.·. Or.·. 24 Loj.·. assim localizadas:

No Estado do Amazonas	17
» Territorio do Acre	5
» Estado de Matto-Grosso	1
na Republica de Bolivia	1
	24

RELAÇÕES EXTERIORES

Durante esse periodo, firmei tratados de reconhecimento e intercambio de Garantes de Amizade, com as seguintes Potencias Maçonicas: Gran Logia de Colombia, Grande Loja Symbolica de Pernambuco, Gran Logia de Chile, Gran Logia del Perú, Grand Lodge of Dinamarca, Grande Loja do Estado do Rio Grande do Sul, Grande Loja do Rio de Janeiro, Grand Lodge of North-Carolina, Grand Lodge of the State of Lousiana, Grand Lodge of the District of Columbia, Grand Lodge of the Sate of Kentucky, Gran Loja Sob.·. e Indip.·. El Potosi, Grand Lodge of the State Ohio, Grand Logia Oriental de Cuba, Grand Lodge Lessing Zu Drei Riger, Grand Lodge of The Philippine Island, Grand Logia La Oriental Peninsular de Mexico, Grand Lodge Of Connecticut, Gran Logia de Bolivia.

CONGRESSOS MAÇONICOS

Realisando-se, no corrente mez, a reunião da Confederação dos SSup.·. CCons.·., em Bruxellas, o Sob.·. Gr.·. Commendador do Supr.·. Cons.·. do Rit.·. Esc.·. Ant.·. e Acc.·. para os EE.·. UU.·. do Brasil, solicitou o nosso concurso e as nossas suggestões relativas á defeza de nossa Ord.·.. Attendendo ao gentil e honroso convite, o Gr.·. Or.·. do Amazonas e Acre, enviou um «Memorial» em que ficou delineado o seu ponto de vista. Cumpre-me salientar que, na sua resposta, fica em evidencia o seguinte:

« . . . .

Accusando o recebimento da resposta que a Maçonaria do Amazonas e Acre houve por bem dar á consulta feita sobre os meios e modos de defeza da Maçonaria em todo o mundo, cabe-me o dever de agradecer-vos essa attenção. Os vossos conceitos são os mesmos que, pessoalmente, tenho

sobre a nossa acção em face da situação maçonica no continente Europeu.

. . . . »

Por iniciativa da Gr.·. Loj.·. do Rio de Janeiro, séde na Capital Federal, reuniu-se — em Março findo — a *Convenção das Grandes Lojas Brasileiras* para a discussão de Theses de grande interesse para a Maçon.·. do Paiz. Havendo sido distinguido este Gr.·. Or.·. com honroso convite, nelle tomou parte, por intermedio dos respectivos representantes para esse fim nomeados. Os RResp.·. Ilr.·. Dr. Francisco Pereira da Silva, Mem Rodrigo Xavier da Silveira e Dr. Sabbas Telles da Rocha, os quaes defenderam a These apresentada por este Alto Corpo, sob o titulo de *Ritos Permittidos* e *Ritos Prohibidos.*

PACIFICAÇÃO DA FAMILIA MAÇONICA BRASILEIRA

O Gr.·. Or.·. do Brasil, por Decreto N. 1.074, do respectivo Grão-Mestre, nomeou uma Commissão de tres membros, com amplos e illimitados poderes para tratar, como de potencia a potencia, um entendimento de pacificação de toda a Maçonaria Brasileira, principalmente aquella que se compõe das GGr.·. LLoj.·. existentes no Brasil.

Para esse fim, recebemos uma Circular, de 14 de Março, firmada pela respectiva Commissão, na qual nos é communicado o fim collimado e os sentimentos de fraternidade que animam aquelle Gr.·. Or.·.

Acceitando o convite, com justo regosijo, foram conferidos os necessarios poderes ao Muit.·. Pod.·. Ir.·. General Dr. Joaquim Moreira Sampaio, nosso Garante de Amizade junto á Gr.·. Loj.·. do Rio de Janeiro, afim de collaborar com a alludida Commissão no estudo das bases que possam conduzir á solução do magno problema, com a dignidade e honra que elle exige.

Em virtude de ausencia de dito representante, que se destinou a Bruxellas para tomar parte no Congresso dos SSup.·. CCons.·., por Acto N. 156, foi substituido pelo Dr. Octaviano de Menezes Bastos.

A primeira reunião de dita Commissão e dos Representantes de todos os Altos Corpos Symbolicos no Brasil, estava marcada para o dia 1.º de Junho, aguardando, por isso, o seu resultado.

MOVIMENNTO DA GRANDE SECRETARIA

Este Departamento, cujos trabalhos e efficiencia nunca serão por demais elogiados, funcciona sob a direcção do Muit.·. Pod.·. Ir.·. Dr. Elviro Dantas Cavalcante, cujo valor intellectual todos vós conheceis,

auxiliado pelo Pod.·. Ir.·. Giuseppe Pagani Vulcani e Bartholomeu de Lima Guerreiro, o primeiro, incançavel, intelligente e inexcedivel Director da Gr.·. Secret.·. e o segundo, zelozo Official, que substituiu desde 1.º de Junho de 1934 outro intelligente e laborioso Ir.·. José Agostinho Gomes Roldão. — Esta Gr.·. Secret.·. teve o seguinte movimento, durante o periodo de minha administração:

OFFICIOS EXPEDIDOS:

De Janeiro a Dezembro de 2931	747
» » » » » 1932	804
» » » » » 1933	1 002
» » » » » 1934	1.054
» » » Junho » 1935	485
DECRETOS BAIXADOS	7
ACTOS BAIXÀDOS	94
	4.193

PLACETS EXPEDIDOS:

De Iniciação	326
» Filiação	176
» Regularização	2
CADERNETAS DE IDENTIDADE EXPEDIDAS	392
	896

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Quit e Placets	7
Diplomas de Remidos	18
Diploma de Lowtons	22
Diplomas de Mem.·. Hon.·. das LLoj.·.	7
Diplomas de Mem.·. Hon.·. da Assembléa	20
Diplomas de Mestres	217
Certidão de Placets	2
Diplomas de Grandes Benemeritos	3
Diplomas de Representantes	17
Diplomas de Benemeritos	7
Diplomas de Garantes de Amizade	27
Breves Constitutivos	5
	352

Como vêdes, o trabalho desta dependencia da administração tem se desenvolvido muito, acompanhando o progresso que vae tendo o nosso Gr.·. Or.·. com tendencia a augmentar, de sorte que, suggiro uma autorização da Assemb.·. para permittir a admissão de um auxiliar competente.

MOVIMENTO DA GRANDE THESOURARIA GERAL

Deixo de mencionar o movimento havido neste importante Departamento nos annos anteriores, visto que, os respectivos Balanços apresentados foram devidamente approvados, refiro-me, portanto, tão somente ao movimento do periodo financeiro do anno de 1934-1935, cuja gestão está a cargo do Muit.·. Resp.·. Ir.·. Alberto Ribeiro de Andrade.

Receita de 1.º de Junho a 30 de Maio	25:428$800
Despeza » » » » » » » »	17:643$100
Saldo verificado	7:785$700

assim representado:

Depositado no Banco Nacional Ultramarino ..	5:000$000
Numerario em cofre	2:785$700
Total	7:785$700

Esta secção, a cargo daquelle esforçado Ir.·., merece os melhores encomios e justos louvores, pois que, juntamente á Gr.·. Secret.·. e demais membros da Administração, constituem os poderosos auxiliares com que o Grão-Mestrado tem podido supprir a valia pessoal para arcar com as responsabilidades de tão melindroso posto.

COMBATE AO ANALPHABETISMO

Este Gr.·. Or.·., auxiliado pelas LLoj.·. da capital, continúa a manter tres escolas nocturnas no cumprimento de um dos deveres que se impoz de concorrer com a sua assistencia de combater o analphabetismo, ministrando, gratuitamente, a instrucção especialmente á infancia que não pode frequentar as escolas publicas do Estado. Funccionam por isso á noite em locaes apropriados, tsto é, nos Grupos Escolares *Nilo Peçanha*, á Avenida Joaquim Nabuco, *Machado de Assis*, no bairro dos Educandos, e *Conego de Azevedo*, á rua Xavier de Mendonça, sob a direcção das Professoras Joanna Limaverde da Silva, Maria Araripe Monteiro e Analia Lyra de Amorim, respectivamente.

O movimento da matricula tem sido o seguinte:

Escola	*Gonçalves Lêdo* —	mez de Maio	— 53 alumnos
»	*Antonio Bitteneourt* —	» » »	— 40 »
»	*Marechal Deodoro* —	» » »	— 40 »

Pelos exames realisados annualmente se tem verificado que o seu professorado tem desenvolvido elogiosos esforços para que esses estabelecimenfos tenham dado os mais animadores resultados.

PASSAGEM AO ORIENTE ETERNO

Dentre as perdas irreparaveis que feriram a nossa Ordem, o que muito lamentamos, convem destacar as dos Eminentes Ilr.·. DDr.·. Silverio José Nery e Placido Serrano Pinto de Andrade, ambos Grão-Mestres Honorarios, cujos passamentos se verificaram a 23 de Junho e a 12 de Novembro do mesmo anno de 1934. Este Gr.·. Or.·., como justa homenagem á memoria dos extinctos, realisou, no 33.º dia as Sessões de Pompas Funebres verificadas a 26 de Julho e a 15 de Dezembro findos.

* * *

Como vêdes, do exposto, os VVen.·. membros desta Sob.·. Assemb.·. e demais Ilr.·. aqui presentes, podem ficar tranquillos quanto á vida normal de nossa Instituição, e, ao entregar a direcção do Gr.·. Or.·. do Amazonas e Acre, confesso-vos sentir-me feliz, porque o entrego á reconhecida competencia, dedicação de um dos mais considerados OObr.·.; cujo nome por si só é uma garantia para a grandeza da nossa Instituição — o Snr. Dezembargador Hamilton Mourão —, o qual tem como adjuncto o illustre Professor Agnello Bittencourt. talento sempre ao serviço da Ord.·. que se conduzirá nessa elevada funcção com a mesma dedicação intelligente já demonstrada em todos os postos que tem occupado. Regosijo-me tambem porque, graças ao concurso valioso dos cooperadores a que já me referi e á bôa vontade com que todas os Ilr.·. e LLoj.·. deste Or.·. não esquecendo o zelo do nosso incançavel Representante no Rio de Janeiro, — General Dr. Joaquim Moreira Sampaio —, posso passar a direcção do Gr.·. Or.·. do Amazonas e Acre á sua nova Administração, na mais completa ordem, engrandecido e confiante na sua franca prosperidade.

Fiz quanto minhas poucas forças m'o permittiam; mas, o que está feito descança em solidas bases.

Felicito a Maçonaria Amazonense e Acreana pela sua nova direcção e a todos os seus OObr.·. desejo

Saude, Paz e Prosperidade.

Antonio Monteiro de Souza.

REGISTO FUNEBRE

CORONEL HENRIQUE RUBIM

E' com enorme magua que registamos nesta pagina o fallecimento do nosso velho amigo e distincto Ir.·. Coronel Henrique Rubim, acatado advogado do nosso fôro e Maç.·. dos mais fervorosos deste Or.·.

A passagem deste oriente para o oriente eterno desse saudoso Obr.·., verificou-se no dia 29 do mez transacto, em sua residencia á Avenida Joaquim Nabuco, após longos dias de dolorosos padecimentos. Foram debalde os recursos medicos e os desvelados carinhos de sua digna familia e de seus numerosos amigos.

O Coronel Henrique Rubim foi Inic.·. na Maçon.·. no dia 14 de Março de 1896, ingressando para o Quadr.·. da Aug.·. e Ben.·. Loj.·. *Aurora*, do Or.·. de Belém do Pará. Vindo para o nosso Estado, filiou-se em 17 de Dezembro de 1917 na Ben.·. Loj.·. *Aurora Lusitana* e em 1927 na *Amazonas*, da qual foi Ven.·. no periodo de 1929-1930. Tinha o gr.·. 21.·. e era largamente querido no seio dos seus pares.

Era o honrado varão casado com a Exma. Sra. D. Ignacia de Jesus Rubim, de cujo consorcio deixa uma filha, a professora Ruth Rubim.

Seu enterramento realisou-se no cemiterio de São João Baptista, com grande acompanhamento, tomando a Maçon.·. o lucto habitual.

O BOLETIM apresenta á digna familia do illustre Maç.·., as suas sentidas e sinceras condolencias.

* * *

Em homenagem á sua memoria, o Gr.·. Or.·. do Amazonas e Acre e as LLoj.·. de sua Obed.·. realisarão no proximo dia 27, sabbado, uma Sess.·. de Pompas Funebres, obedecendo toda a lithurgia Maçon.·.

—— No dia 7 de Junho proximo passado, falleceu em Porto Velho o nosso caro Ir.·. José Peixoto Dias, distincto Maç.·., pertencente á Loj.·. *União e Perseverança*, daquelle Or.·.

—— Tambem em Parintins, succumbiu o nosso Ir.·. Jacob Moysés Cohen, esforçado membro da Loj.·. *União, Paz e Trabalho*, daquella cidade.

—— Passou deste para o oriente eterno o distincto Ir.·. Fortunato Drayg, pertencente ao Quadr.·. da Loj.·. *Alliança*, de Canutama.

DIVERSAS

Collação de gráu

A Ben.·. Loj.·. *Amazonas* levou a effeito no dia 20 do corrente uma Sess.·. Mag.·. de elevação de Gr.·. Foi uma solemnidade revestida de toda imponencia, tendo uma concorrencia brilhante de MMaç.·. regulares.

Collaram gráu seis OObr.·. depois de passarem pelo intersticio regulamentar.

A Maçonaria é a virtude personificada. Não tem um só symbolo que não seja uma applicação de alguma verdade transcendente. Não possue um só mysterio que não encubra a pratica de alguma virtude.

A paz universal é o seu ideal; e bem o seu meio de acção. Pela pratica da caridade pretende chegar á fraternisação de todos os povos.

Padre Dr. Manoel Ignacio de Carvalho.

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura